



DIGITAL PAPELARIA E INF. EIRELI EPP
RUA C-131, Nº 877 QD 258 LT 01 SALA 01
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-240
Telefone: (62) 3292-2090

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.002.780
Série 001
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5218 0209 2543 8600 0132 5500 1000 0027 8010 0003 8160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152181100405483 08/02/2018 16:59:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. TERC. AV

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10.420.954-2

INSCR. ESTADUAL DO

CNPJ

09.254.386/0001-32

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

SENADO FEDERAL DIRETORIA GERAL

C.N.P.J. / C.P.F.

00.530.279/0001-15

DATA DA EMISSÃO

08/02/2018

ENDEREÇO

PC DOS TRES PODERES

COMPLEMENTO

ED ANEXO 1 3 ANDAR

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

08/02/2018

NÚMERO

SN

BAIRRO / DISTRITO

PLANO PILOTO

CEP

70100-000

HORA DA SAÍDA

16:59

MUNICÍPIO

BRASILIA

FONE / FAX

() -

UF

DF

INSCRIÇÃO

958925/01E

Contra Apr

580,00

BASE DE CÁLCULO DO LC.M.S.

0,00

VALOR DO LC.M.S.

0,00

BASE DE CÁLCULO LC.M.S. ST

0,00

VALOR DO LC.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

580,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

580,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

0

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	B.ICMS SBST	V.ICMS SUBST
77098	PILHA ALCALINA GRANDE D RAYOVAC (UND)			39161000	0102	6.102	UN	100,0000	5,8000	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

243869-0

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO SOFRE RETENÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS CONFORME IN 1234/2012 INCISO XI ARTIGO 4

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 958925

EMPRESA CADASTRADA NO SIMPLES NACIONAL, DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR EPP, PERMITE O APROV. DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE CORRESP A ALIQ DE PAGTO:
BANCO BRASIL AG. 3388-X C/C 5557-3 CAIXA ECON. AG. 3638 OP: 003 C/C 122-0 EMPENHO NR. 2018NE800007

Atesto que recebi o material
descrito no documento fiscal e
que o mesmo confere com as
especificações solicitadas.
Brasília, 16/02/2018

52143

DIGITAL PAPELARIA E INF. EIRELI EPP

RUA C-131, N° 877, QD. 258, LOTE 01, SALA 01, SETOR JARDIM AMÉRICA
GOIÂNIA-GO

FONE/FAX: (62) 3292-2090

CGC: 09.254.386/0001-32 / INSC. EST.10.420.954-2

DECLARAÇÃO PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

AO – SENADO FEDERAL DIRETORIA GERAL REF. NF 2.780

A DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, com sede RUA C-131, N° 877, QD. 258, LOTE 01, SALA 01, SETOR JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.386/0001-32 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

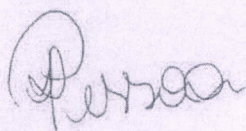
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Goiânia, 08 de fevereiro de 2018.



JANINE FONSECA PESSOA
SÓCIA ADMINISTRADORA